



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 021 - CD/JP - IFPB,

de 21 de agosto de 2018.

*Aprova, Ad Referendum, o Projeto
Pedagógico do curso FIC – Cadastro
Territorial Multifinalitário e autoriza criação
de curso*

O Presidente Substituto do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar, "*Ad Referendum*", o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Cadastro Territorial Multifinalitário, constante no Processo nº 23326.004585.2018-05.

Art. 2º Autorizar a criação e oferta do Curso FIC em Cadastro Territorial Multifinalitário, ofertado no Campus João Pessoa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR

